

ATO

Nº027/2021

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ___/___/___

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0027/2020, nos termos da redação do Art. 3º da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria 010/2020 que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, processo nº 222.118-3/2020.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a **Sra. LUCIMAR BARCELLOS DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº. 017.715.697- 00 e RG nº. 09.221.983-1 - DETRAN-RJ, matrícula nº1391-9, cargo de servente, no Órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no Art. 3º da EC nº 47/2005, com efeitos a contar de 01 de março de 2020.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42.....	R\$ 1.046,00
ATS – Anuênio 50% - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 66.....	R\$ 523,00
TOTAL	R\$ 1.569,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 30 de junho de 2021.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE - FAP
ATO Nº. 812/2021

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021